

CARTA PROPOSTA

CANDIDATOS

Chefe: Prof. Dr. Aluísio Finazzi Porto

Vice-Chefe: Prof. Dr. José Marcos Nayme Novelli

Nesta carta proposta apresentamos, de forma resumida, os pontos que consideramos importantes para o mandato biênio 2022-2024 da chefia e vice-chefia do Departamento de Geografia Turismo e Humanidades-DGTH.

1. Cumprir de forma irrestrita as normas institucionais que regulamentam a função de chefia de departamento;
2. Primar pelos princípios democráticos e garantias do amplo debate em todas as decisões referentes ao departamento por meio do seu conselho;
3. Representar o departamento junto aos órgãos colegiados da UFSCar e perante a sociedade;
4. Realizar ações que contribuam para o desenvolvimento da pesquisa junto aos docentes, principalmente para aqueles que ainda não estão vinculados a grupos de pesquisa;
5. Fomentar a realização de projetos de extensão junto a diferentes demandas da sociedade por meio de aproximação entre os docentes, a FAI e a ProEx.
6. Contribuir de forma sistemática para a melhoria do ensino da graduação seja por meio de melhorias na infraestrutura ou por meio de formação continuada dos docentes e técnicos administrativos;
7. Demandar junto aos órgãos competentes da UFSCar melhorias nas instalações do DGTH, ou seja, na

infraestrutura, nos materiais permanentes, nos materiais de consumo e nos materiais didáticos;

8. Estabelecer um diálogo permanente com os docentes, com os técnicos administrativos e com os discentes em suas demandas;
9. Demandar junto aos órgãos competentes recursos para a realização das viagens didáticas e trabalhos de campo dos cursos de graduação;
10. Fortalecer os cursos de graduação e de pós-graduação existentes e, na medida do possível, incentivar a criação de novos cursos junto às instâncias superiores da instituição;
11. Promover de forma infundável melhorias nas condições de trabalho dos docentes e dos técnicos administrativos;
12. Demandar junto aos órgãos competentes a abertura de concursos para o preenchimento de vagas de docentes e técnicos administrativos que o departamento necessitar.
13. Institucionalizar, por meio de normativas internas, os procedimentos administrativos para afastamentos, atribuição de aulas, remuneração de projetos de extensão, classificação e atribuição de bolsas de iniciação científica do CNPq, etc.